

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VENTANIA – ESTADO DO PARANÁ

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

ANO IV

VENTANIA, 28 DE JUNHO DE 2023

EDIÇÃO Nº 701



PUBLICAÇÃO ATOS OFICIAIS



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

DECRETO Nº 022 DE 26 DE JUNHO DE 2023

SUMULA: Convoca a II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

O **Prefeito Municipal de Ventania**, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a deliberação do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Paraná – CONSEA/PR; **CONSIDERANDO** a Lei Municipal 907 de 07 de Dezembro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, com o tema "Erradicar a fome e garantir direitos com Comida de Verdade, Democracia e Equidade", a ser realizada na cidade de VENTANIA, no dia 06 de JULHO de 2023, a partir das 12:30hs, na Biblioteca Municipal de Ventania.

Art. 2º - A II Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional tem o objetivo de:

I - estabelecer compromissos para efetivar o direito humano à alimentação adequada e saudável;

II - promover a soberania alimentar por meio da implementação da Política e do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN;

Art. 3º - A realização da II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional é condição para a participação de delegados na Conferência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional.

Art. 4º - A Conferência terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução, composta por 1/3 de representantes da esfera governamental e 2/3 da sociedade civil.

Parágrafo único - A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

Presidente: Sonia de Fatima Dalcol Ribas

Coordenadora Geral: Vilmaria Ferreira de Oliveira

Secretaria Executiva: Renata Marlene Reis da Silva

Subcomissão de Metodologia e documentação: Doca Roberta de Araújo; Janelice de Oliveira

Subcomissão de Infraestrutura e logística: Romilda Aparecida Pinheiro; Laurinda de Jesus Aquino

Secretaria de Mobilização e Comunicação: Aline de Biassio; Rosilda de Fatima da Silva Finta

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Ventania, 26 de Junho de 2023.

José Luiz Bittencourt

Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ventania, Estado do Paraná, torna público para conhecimento de todos os interessados no processo de licitação nº 103/2023, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 20/2023, cujo objeto é a aquisição de lubrificantes e aditivos para manutenção dos veículos das secretarias, tendo em vista que os veículos necessitam dos lubrificantes para atender as demandas do Município, conforme discriminados no Anexo I do Edital de Pregão, que **adjudica** as proponentes declaradas vencedoras dos lotes licitados, conforme o quadro abaixo:

A. J. ZORNITTA COMÉRCIO DE FILTROS - EIRELI

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ÓLEO 15W40 Motor Diesel turbo. Galão 20 litros.	FALUB 15W40	LT	153,00	235,00	35.955,00
2	1	ÓLEO VG 68. Galão 20L.	FALUB Hs aw 68	LT	20,00	200,00	4.000,00
VALOR TOTAL GLOBAL DOS LOTES R\$							39.955,00

CAROLINA DE PROENÇA STONOGA - EIRELI - ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
8	1	ÓLEO SAE90 Galão 20L.	LITOROIL SAE90	LT	10,00	297,99	2.979,90
VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE R\$							2.979,90

CONCEITO COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
9	1	ÓLEO ATF Hidráulico-Galão 20L.	IPA ATF TIPO A IPA	LT	5,00	259,00	1.295,00
11	1	TAMBOR DE GRAXA 170KG	IPA GRAXA IPA CHASSIS	KG	2,00	1.990,00	3.980,00
VALOR TOTAL GLOBAL DOS LOTES R\$							5.275,00

DOUGLAS CARASSA SOUZA - ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
3	1	ÓLEO SAE 30 Galão 20L.	VRLUB SAE 30	LT	25,00	208,00	5.200,00
4	1	ÓLEO LUBRIFICANTE 10 W 30 Galão de 20L.	VRLUB 10 W 30	LT	35,00	298,00	10.430,00
5	1	ÓLEO SAE 10W TO-04. Galão 20L.	VRLUB 10W YO-04	LT	15,00	340,00	5.100,00
6	1	ÓLEO 5W30 SINTÉTICO GALÃO DE 1L.	VRLUB 5W30 SINTETICO	LT	900,00	19,00	17.100,00
7	1	ÓLEO 5W30 SINTÉTICO MC3 Veic diesel DPF-Galão 1L.	VRLUB 5W30 SINTETITO	LT	600,00	20,00	12.000,00
13	1	ÓLEO 85W140.	VRLUB 85W140	LT	10,00	310,00	3.100,00
VALOR TOTAL GLOBAL DOS LOTES R\$							52.930,00

PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
10	1	ADITIVO RADIADOR.	POWER BRIL UNIV. 1L	LT	100,00	4,90	490,00
12	1	FLUIDO DE FREIO DOT4 500ML.	POWER BRIL DOT4 500ML	LT	60,00	11,70	702,00
VALOR TOTAL GLOBAL DOS LOTES R\$							1.192,00

Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, aos vinte e sete dias de junho de 2023.

Jean Carlos da Silva
Pregoeiro



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

PROCOLO: 471/2023

PROCESSO Nº: 021/2023 - SMT

INTERESSADO: GENIVALDO DA SILVA

ASSUNTO: BAIXA DE DÍVIDA ATIVA PRESCRITA

O Prefeito Municipal de Ventania torna público que o interessado acima identificado REQUEREU através do Protocolo 471/2023 BAIXA DA DÍVIDA ATIVA QUE SE ENCONTRA EM SITUAÇÃO DE PRESCRIÇÃO REFERENTE AOS EXERCÍCIOS DE 2003 A 2018 DO IMÓVEL RELATIVO À INDICAÇÃO FISCAL 01.05.001.0048.0350.001

Ventania, 26 de junho de 2023.

José Luiz Bittencourt
Prefeito Municipal

PROCOLO: 477/2023

PROCESSO Nº: 022/2023 - SMT

INTERESSADO: ROSELENE DE MOURA

ASSUNTO: BAIXA DE DÍVIDA ATIVA PRESCRITA

O Prefeito Municipal de Ventania torna público que o interessado acima identificado REQUEREU através do Protocolo 477/2023 BAIXA DA DÍVIDA ATIVA QUE SE ENCONTRA EM SITUAÇÃO DE PRESCRIÇÃO REFERENTE AOS EXERCÍCIOS DE 2013 A 2018 DO IMÓVEL RELATIVO À INDICAÇÃO FISCAL 02.02.001.0020.0157.001

Ventania, 26 de junho de 2023.

José Luiz Bittencourt
Prefeito Municipal

PROCOLO: 482/2023

PROCESSO Nº: 023/2023 - SMT

INTERESSADO: ROSILDA SOUSA DOS SANTOS

ASSUNTO: BAIXA DE DÍVIDA ATIVA PRESCRITA

O Prefeito Municipal de Ventania torna público que o interessado acima identificado REQUEREU através do Protocolo 482/2023 BAIXA DA DÍVIDA ATIVA QUE SE ENCONTRA EM SITUAÇÃO DE PRESCRIÇÃO REFERENTE AOS EXERCÍCIOS DE 1996 A 2017 DO IMÓVEL RELATIVO À INDICAÇÃO FISCAL 01.02.001.0036.0039.001

Ventania, 26 de junho de 2023.

José Luiz Bittencourt
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 48/2023

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: vinte e três dias de junho de 2023.

O **MUNICÍPIO DE VENTANIA**, situado na Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825, Centro, Ventania, Paraná, CNPJ 95.685.798/0001-69, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Sr. José Luiz Bittencourt, portador da cédula de identidade R.G. nº 1.318.879-3/PR, CPF nº 232.294.389-49, e a empresa **SIGMAMEDICA ASSITENCIA TECNICA HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº 08.724.032/0001-4, localizada na Rua Saturnino Miranda, 208 Loja 04 - CEP: 82030320 - Santa Felicidade, na cidade de Curitiba/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, representada pelo seu sócio administrador Sr. Raphael Margraf Gomes, portador da cédula de Identidade R.G. 7.653.557-4/PR, CPF nº 031.849.529-59, residente e domiciliado à Rua Girassóis, 96 - CEP: 83535000 - Jardim Boa Vista, na cidade de Campo Magro/PR, nos termos abaixo pactuam o seguinte contrato:

OBJETO: O objeto do presente contrato, elaborado nos termos da Lei nº 8.666/93 com as alterações da Lei nº 8.883/94, é a locação de sistema digital (placa DR, workstation, monitor com teclado e mouse, nobreak) para equipamento de Raio-X fixo, para uso no pronto atendimento do município, conforme discriminados a seguir, que a **CONTRATADA** se declara em condições de entregar em estrita observância com o indicado no edital de licitação e seus anexos e na documentação levada a efeito pela licitação Pregão Eletrônico nº 17/2023, devidamente homologada pela **CONTRATANTE**.

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 60.240,00 (sessenta mil, duzentos e quarenta reais). As despesas com a execução do objeto deste Contrato serão financiadas com recursos consignados na dotação:

DOTAÇÕES

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1960	09.001.10.301.0009.2024	0	3.3.90.39.12.00	Do Exercício

APLICAÇÃO DE MULTA: compete ao Departamento de Administração do contratante a aplicação de multas.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos contados a partir da data da assinatura do Contrato.

FORO: Comarca de Tibagi, Estado do Paraná.

CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 074/2023

Dispõe sobre concessão de Férias a Servidor Efetivo da Câmara Municipal de Ventania, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ventania - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ventania.

RESOLVE

Art. 1º Conceder 10 dias férias ao servidor efetivo abaixo discriminado, no período de 21 a 30 de junho de 2023.

VALDECI ANTONIO DE ALMEIDA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ventania, em 21 de junho de 2023.

SEBASTIÃO FERREIRA
Presidente